



DECRETO Nº 018/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que no dia 02 de julho ocorrerá no período da manhã, o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, pelas Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal disponibilizou, para a população local, uma estrutura para que todos possam acompanhar tão importante evento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da segunda-feira, 02 de julho de 2018, em razão da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para acompanhamento do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018, naquela data.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 28 de junho de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá